DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.252/2018

"Dispõe sobre a criação da Banda Musical Municipal "Lidia Artioli", e dá outras providências".

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Banda Musical Municipal "Lidia Artioli", a ser composta com adolescentes e adultos de Avaí/SP, de ambos os sexos.

Art. 2° - Para a viabilização da banda referida no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Senhor Jair Osvaldo Dare, os instrumentos abaixo relacionados:

Descrição	Quant.
Surdo Phoenix Surdao Madeira Verniz – 50 cm x 20"412	1,00
Baqueta Spanking Vanguarda Ponta Madeira com Logo Elo Musical 4152	1,00
Baqueta Spanking P/ Surdo 355MM Combat 4080	1,00
MacanetaSpanking Ponta Pelucia Colorida Cabo Curto Combat 4055	2,00
Talabarte AVS Nylon 5 CM – 2 Ganhos Branco CT5F2	3,00
Talabarte AVS Nylon 5 CM – 1 Ganho Branco CT5F1	1,00
Encordoamento Giannini Violao Nylon – MPB – Genwg – Cristal Ouro c/ Bolinha 5932	1,00
Prato Phoenix para fanfarra 14" DPC-014 c/ correia	1,00
Caixa Phoenix De Guerra Aluminio 14" X 15CM – Texturizado 437 A	1,00
Bumbo Phoenix Fuzileiro Madeira 24" X 30CM 624R BR	1,00
Bombardino Benson De Pisto Laqueado BBD – IL SIB 3 Pistos 9199	1,00
Tuba New York SIB 3 Pistos Laqueado TU-200 Com Estojo Music44001	2,00
Clarinete Vogga VSCL-701N Niquelado 030500100115721	5,00
Saxofone Vogga Alto Laqueado VSAS-701N 030501200115726	2,00
Saxofone Benson Tenor BSTC – 1LN Laqueado 9194	2,00
Trombone Benson De Vara BTBT – 1L 9226	3,00
Flugelhorn Prince FLG – 20 SIB Laqueado 800985	3,00
Trompete Vogga VSTR-701N Laqueado 030501900115725	3,00

Art. 3º - Em caso de desativação da Banda objeto desta Lei, ou desvio de sua finalidade, os instrumentos doados serão revertidos ao doador.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução de presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 27 de junho de 2018

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

LEI N° 2.253/2018

"Que autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca."

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo anterior, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sob o código:

02.03.02.99.999.0099.2990.0000 – Ficha 072 - Reserva de contingência.....R$ 14.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 27 de junho de 2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

LEI N° 2.254/2018

"Que autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de uma roçadeira dupla."

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de uma roçadeira dupla.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo anterior, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sob o código:

02.03.02.99.999.0099.2990.0000 – Ficha 072 - Reserva de contingência.....R$ 27.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 27 de junho de 2018

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO N° 1.296/2018

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca."

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), destinado a aquisição de uma plantadeira de mandioca.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo anterior, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sob o código:

02.03.02.99.999.0099.2990.0000 – Ficha 072 - Reserva de contingência.....R$ 14.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 28 de junho de 2018

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

DECRETO N° 1.297/2018

"Que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de uma roçadeira dupla."

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito adicional especial no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a aquisição de uma roçadeira dupla.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto no artigo anterior, na anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, sob o código:

02.03.02.99.999.0099.2990.0000 – Ficha 072 - Reserva de contingência.....R$ 27.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 28 de junho de 2018

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRTA ANTONIO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGA O PROCESSO 004/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 à EMPRESA: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI – ME, por estar regular e formalmente em ordem. AVAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018. ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO - PREFEITO MUNICIPAL DE AVAÍ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRTA ANTONIO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGA O PROCESSO 006/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 à EMPRESA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, por estar regular e formalmente em ordem. AVAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018. ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO - PREFEITO MUNICIPAL DE AVAÍ.

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 004/2018 EDITAL Nº 004/2018
PROCESSO N° 005/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e:

CONSIDERANDO que o referido Pregão foi declarado fracassado pela Pregoeira, tendo em vista que o valor apresentado pelo licitante foi superior aos valores orçados (ORÇAMENTOS EM ANEXO) CONFORME ITEM 6.11 do Edital (... o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor Preço por item, decidindo motivadamente a respeito).

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e por interesse da administração, o Processo licitatório sob. Nº. 005/2018, e consequentemente a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2018, cujo objeto é Aquisição de Plantadeira de Mandioca 2 linhas com Adubadeira para o Município de Avaí.

Avaí-SP, 02 de Julho de 2.018

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal